



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018, CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA E A EMPRESA CGPM CONSULTORIA CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL-ME, CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento nas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, e Lei Complementar nº 123/2006, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA, Órgão integrante do Poder Legislativo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.907347/0001-24, com sede na Av. Francisco Alves de Souza, 178, Centro, Ipojuca-PE, neste ato representado por **Deoclécio Jose de Lira Sobrinho**, vereador presidente, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 610.922.074-49, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 25.595 D OAB-PE, domiciliado na Cidade do Ipojuca – PE.

CONTRATADA:

CGPM CONSULTORIA CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 12.762.609/0001-87, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 444, sala 315, 3º andar, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, neste ato representada por seu sócio Sr. **Wilmar Pires Bezerra**, brasileiro, inscrito no cadastro de pessoa física do ministério da fazenda sob o nº 728.706 484-72, portador da cédula de identidade sob o nº 3.215.094, expedida pela SSP-PE, residente e domiciliado nesta capital.

Firma e ajustam o presente termo aditivo nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação em caráter excepcional conforme Art. 57, § 4º, Lei 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 23.08.2022, podendo o mesmo ser rescindindo a qualquer momento, quando da realização de novo processo licitatório, relativo ao objeto de cessão de direito de uso de sistema de tecnologia da informação, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Ipojuca.



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.1101.2081, elemento de despesa 3.3.90.39.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 590/2022, datado de 05/08/2022, sendo o valor total do contrato de R\$ 55.609,44 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) anual, e de R\$ 4.634,12 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do contrato celebrado que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ipojuca, 05 de Agosto de 2022.



Deoclécio José de Lira Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca



Wilmar Pires Bezerra
CGPM Consultoria Controle e Capacitação
em Gestão Pública Municipal - Me